



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

056

4.1.2.0 L.P.E. da I. No. 3.052/96 Orçamentária...R\$ 5.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS "ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

Projeto 1.018- Construção e Restauração de Calçadas e Passeios

4.1.1.0- Obras e FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal

02- DEPARTAMENTO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das

Projeto 1.018- atribuições que lhe são conferidas por

Lei.

4.1.3.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 80.000,00

T O T A L FACO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

160 3º - Serão servidos recursos para cobrir as seguintes suplementações constantes no artigo anterior, no valor de R\$

160 10.000 - São suplementadas as seguintes dotações

orçamentárias, como segue: do Município de Santo Antônio da Patrulha

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 2.021- Convênio com a Escola Cenecista de 2º Grau Barão do Cahy

3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.032- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 80.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto 1.029- Implantação de Oficina da PROSAN

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 13.500,00

T O T A L.....R\$ 107.500,00

160 20. - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto 1.007- Aquisição de Micro-Ônibus

-1- *gm*



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO**

057

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 5.000,00
 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS IMPOSTOS, TAXAS E
 Projeto 1.018- Construção e Restauração de Calçadas e Passeios
 4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00
 02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
 Projeto 1.016- Ampliação e Modernização do parque rodoviário
 4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 80.000,00
 T O T A L.....R\$ 94.000,00

IGO 3o. - Servirá, ainda, para cobertura das suplementações constantes no artigo 1o., o Auxílio Federal no valor de R\$ 13.500,00, conforme Termo de Convênio no. 34/95, assinado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Fundação Nacional de Saúde.

IGO 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

INETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de maio de 1996

Ferulio Tedesco Netto
 FERULIO TEDESCO NETTO
 Prefeito Municipal

ISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Geraldo Barcellos
 GERALDO BARCELLOS
 Secretário de Administração

ISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Geraldo Barcellos
 GERALDO BARCELLOS
 Secretário de Administração